

**ANEXO 14**  
**PADRONIZAÇÃO DE RÓTULOS**  
**CARIMBO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

**I - Modelo 1**

- a) forma: elíptica no sentido horizontal;
- b) dizeres: número do registro do estabelecimento abaixo da palavra “INSPECIONADO”, colocada horizontalmente e “IGARATINGA - MG”, que acompanha a curva superior da elipse. Logo abaixo do número, as iniciais “S.I.M.” acompanham a curva inferior. No exterior superior da forma elíptica, a escrita Secretaria Municipal de Administração acompanha a curvatura;

c) dimensões e uso:

- 07 (sete) por 05 (cinco) centímetros para uso em carcaças ou quartos de grandes animais em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares;

- 05 (cinco) por 03 (três) centímetros para uso em carcaças de pequenos e médios animais e em cortes de carnes frescas ou frigorificadas de qualquer espécie de açougue.



## II - Modelo 2

- a) forma: circular;
- b) dizeres: idem ao modelo anterior;
- c) dimensões e uso: o diâmetro varia de 02 (dois) a 30 (trinta) centímetros. Esse modelo, cujas dimensões são escolhidas considerando-se a proporcionalidade com o tamanho da embalagem, compõe o rótulo registrado de produtos comestíveis de origem animal, manipulados e ou industrializados, inclusive caixas ou engradados contendo ovos, pescado, mel e cera de abelhas, podendo ser aplicado, conforme o caso, sob a forma de selo adesivo.



## III - Modelo 3

- a) forma: quadrada, permitindo-se ângulos arredondados quando cravados em recipientes metálicos;
- b) dizeres: idênticos e na mesma ordem dos modelos anteriores e dispostos no sentido horizontal;
- c) dimensões e uso: os lados terão a dimensão variando de 03 (três) a 15 (quinze) centímetros. Esse modelo, cujas dimensões serão escolhidas considerando-se a proporcionalidade com o tamanho da embalagem, comporá o rótulo registrado de produtos não comestíveis ou destinados à alimentação de animais.





#### IV - Modelo 4

a) forma: elíptica, no sentido vertical;

b) dizeres: número de registro de estabelecimento, isolado e abaixo das iniciais “S.I.M.” e da palavra “IGARATINGA - MG”, colocados no sentido horizontal e logo abaixo a palavra “CONDENADO” acompanhando a curva inferior da elipse;

c) dimensões de uso: 07 (sete) por 06 (seis) centímetros para uso em carcaças, cortes e produtos diversos quando condenados pela Inspeção.



#### V - Modelo 5

a) forma: circular;

b) dizeres: número de registro do estabelecimento isolado e abaixo das iniciais “S.I.M.”, colocados horizontalmente e da palavra “IGARATINGA - MG” acompanhando a curva superior do círculo e logo abaixo do número a palavra “REINSPECIONADO”, acompanhando a curva inferior do círculo;

c) dimensões e uso: o diâmetro varia de 02 (dois) a 30 (trinta) centímetros para o uso em produtos de origem animal comestíveis após a reinspeção e usando-se as dimensões proporcionais ao volume do produto a ser carimbado.

